

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 167

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 4 de outubro de 2018

Nova lei garante prioridade para pacientes com osteogênese imperfeita

Conhecida como ossos de vidro, patologia exige assistência médica contínua

Conseguir uma vaga na UTI para realizar a cirurgia da filha tem sido um dos problemas enfrentados pela pedagoga Lidiane Cruz, mãe de Aryane Vitória, 6 anos. A menina nasceu com uma doença rara chamada osteogênese imperfeita, conhecida popularmente como “ossos de vidro”. A patologia se caracteriza pela fragilidade da estrutura óssea e difícil atividades simples do dia a dia, como caminhar, tomar banho e até se vestir. Para minimizar esse quadro, Aryane precisa ser operada para que sejam colocadas hastas de sustentação. A família da criança, contudo, aguarda há meses pelo procedimento.

Com o objetivo de evitar que pessoas com osteogênese imperfeita sofram com a demora para atendimento e tratamento, a Assembleia Legislativa aprovou projeto de autoria do deputado André Ferreira (PSC), que deu origem à Lei Estadual nº 16.300/2018. A norma garante a essa parcela da população prioridade em consultas, exames e cirurgias. O benefício vale tanto para a rede de saúde pública quanto privada do Estado.

Segundo Ferreira, a ideia de assegurar assistência prioritária surgiu após receber solicitação de pais

de crianças com a doença. “Essas pessoas já sofrem bastante, e a lei vem para garantir que elas não precisem esperar para conseguir uma consulta com ortopedista. O atendimento com esse especialista é fundamental para o tratamento”, argumenta, para em seguida acrescentar: “Para quem tem a patologia, ter que aguardar por cinco ou seis meses para ser atendido pode provocar danos irreversíveis”.

A lei trouxe esperança para a mãe de Aryane Vitória. Lidiane Cruz acredita que, por meio da norma, pessoas com osteogênese imperfeita, que precisam de tratamento contínuo, poderão ter melhor qualidade de vida. “O sonho de toda família que tem um filho com a doença é vê-lo com as perninhas retinhas, sem deformidades. Médicos especialistas existem. Falta apenas essa lei para nos ajudar”, comentou.

O ortopedista pediátrico da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) Eptácio Rolim, que acompanha o caso de Aryane desde o início, explica que, na osteogênese imperfeita, um erro genético afeta a produção de colágeno, influenciando na quantidade e na qualidade do que é normalmente produzido pelo organismo. “O gene alterado não danifica apenas os ossos,



FOTO: SABRINA NÓBREGA

FUTURO - Para Lidiane Cruz, mãe de Aryane Vitória, norma vai permitir mais qualidade de vida para pacientes

FOTO: ROBERTO SOARES/ARQUIVO ALEPE



RELEVÂNCIA - Segundo André Ferreira, pacientes terão preferência na marcação de consultas

ele modifica todo o sistema esquelético, músculos, ligamentos, tendões, tornando-os mais elásticos, mais frágeis”, explicou.

De acordo com o médico, as pessoas que têm a doença apresentam a musculatura mais fraca por se movimentarem menos. Por todas essas dificuldades, ele ressalta a importância de dar prioridade ao tratamento delas. “Os pacientes precisam comparecer frequentemente a consultórios e emergências para fazer exames e receber medicamentos”, esclarece. Os hospitais que não derem atendimento prioritário, conforme determina a Lei nº 16.300, poderão ser multados em até R\$ 10 mil.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ato

ATO Nº. 902/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 050/2018, do Deputado Francismar Pontes,

RESOLVE: exonerar o servidor JONAS LIRA DE OLIVEIRA FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, JACKELINY BARRETO DA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 22,80% (vinte e dois vírgula oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de outubro de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 388/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 255/2018, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa,

RESOLVE: atribuir ao Major PM RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES, matrícula nº 42.489, as gratificações previstas no Artigo 12. da Lei nº 11.640 de 04 de maio de 1999 (Gratificação de Representação), e no Art. 1º da Lei nº 12.172, de 22 de março de 2002 (Gratificação Policial Militar de Incentivo), retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2018.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de outubro de 2018.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 389/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 257/2018, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa,

RESOLVE: atribuir ao Cabo PM ANTÔNIO SANTIAGO DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 42.490, as gratificações previstas no Artigo 12 da Lei nº 11.640, de 04 de maio de 1999 (Gratificação de Representação), e no Art. 1º da Lei nº 12.172, de 22 de março de 2002 (Gratificação Policial Militar de Incentivo), retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2018.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de outubro de 2018.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PORTARIA Nº 374/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 006491/2018, Parecer da Procuradoria Geral nº 659/2018, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** conceder ao servidor SEVERINO JODEVAN DOS SANTOS, matrícula nº 230, Motorista, GBC-E10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de junho de 2018, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 03 de outubro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 375/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68, e tendo em vista o contido no Ofício nº 58-A/2018, da Superintendência Geral, **RESOLVE:** designar a servidora SUZANA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 42.401, ora à disposição deste Poder Legislativo, Gerente de Reprografia, para responder, cumulativamente, pela função de Pregoeiro, durante o gozo das férias regulamentares da titular JOSILENE CAVALCANTI CORREIA, matrícula nº 42.289, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 01 a 30 de setembro de 2018.

Sala Austro Costa, 03 de outubro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO		
Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputado Ricardo Costa	-	Vice-Líder
Deputado Nilton Mota	-	Vice-Líder
OPosição		
Deputado Silvio Costa Filho	-	Líder
Deputada Joel da Harpa	-	Vice-Líder
Deputado André Ferreira	-	Vice-Líder
PP (14 membros)		
Deputado Eduino Brito	-	Líder
Deputado Everaldo Cabral	-	1º Vice-Líder
Deputado Dr. Valdi	-	2º Vice-Líder
PSB (12 membros)		
Deputada Laura Gomes	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Marcantonio Dourado	-	2º Vice-Líder
PTB (05 membros)		
Deputado Augusto César	-	Líder
Deputado José Humberto Cavalcanti	-	1º Vice-Líder
Deputada Socorro Pimentel	-	2º Vice-Líder
PSD (03 membros)		
Deputado Joaquim Lira	-	Líder
Deputado Rodrigo Novaes	-	Vice-Líder
PT (02 membros)		
Deputado Odacy Amorim	-	Líder
PR (02 membros)		
Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
PRB (02 membros)		
Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder
PSC (02 membros)		
Deputado Sérgio Leite	-	Líder
PRP (01 membro)		
Deputado Paulinho Tomé	-	Líder
PMDB (01 membro)		
Deputado Tony Gel	-	Líder
DEM (01 membro)		
Deputada Priscila Krause	-	Líder
PSOL (01 membro)		
Deputado Edilson Silva	-	Líder
PMN (01 membro)		
Deputado Jadeval de Lima	-	Líder
SD (01 membro)		
Deputado Alberto Feitosa	-	Líder
PSDC (01 membro)		
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



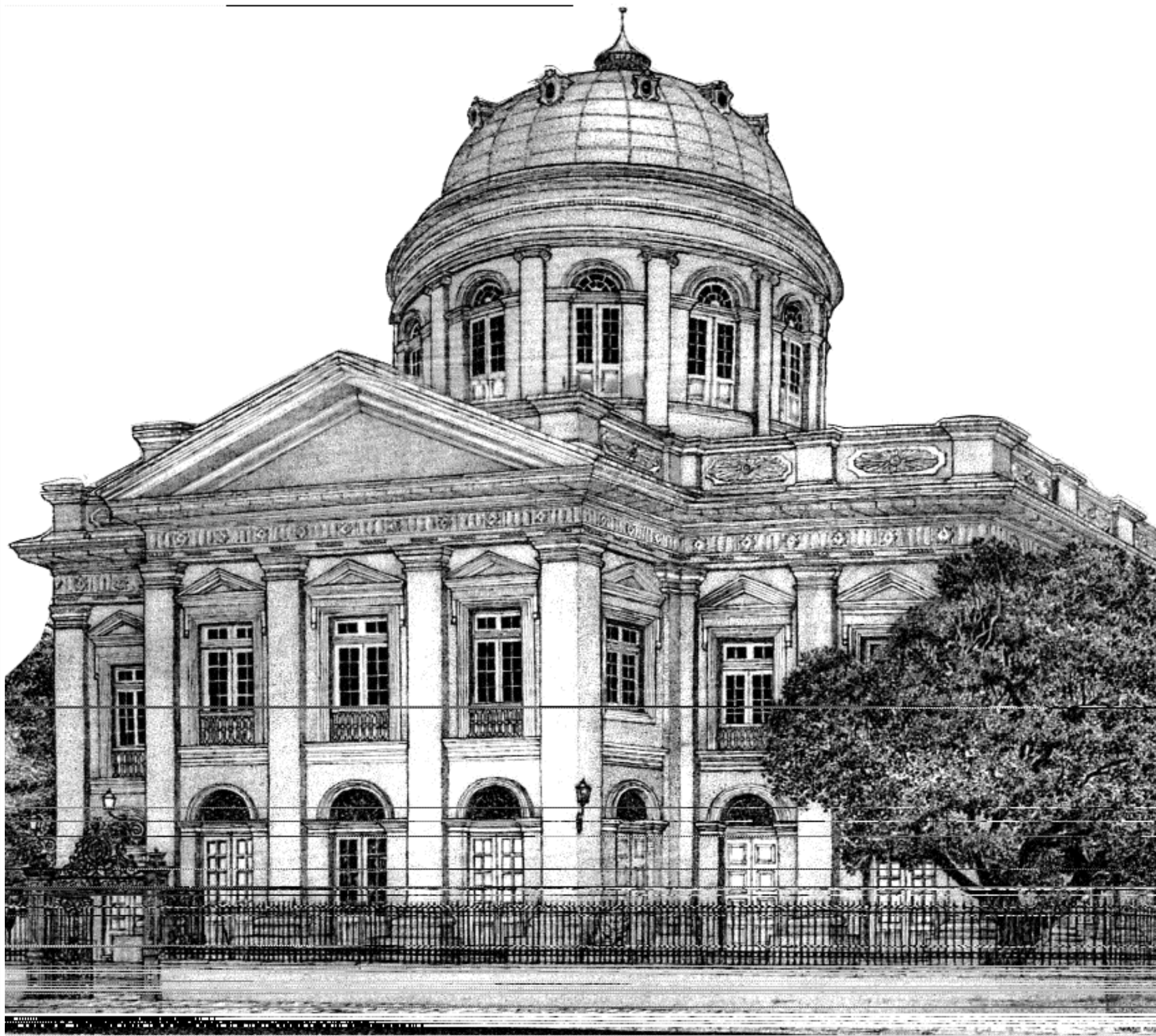
Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**